

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.1. Cartões de crédito

| Designação do cartão         | Comissões (Euros)  |                |                  |                |  |                       |                        |  | Condições de isenção   |
|------------------------------|--|----------------|------------------|----------------|--|-----------------------|------------------------|--|--|
|                              | 1. Disponibilização de um cartão de crédito <sup>1</sup> |                |                  |                | 2. Substituição de cartão <sup>2</sup> | 3. Inibição do cartão | 4. Pagamento devolvido | 5. Recuperação de valores em dívida <sup>3</sup> |  |
|                              | 1.º Titular  |                | Outros Titulares |                |  |                       |                        |  |  |
| Redes onde o cartão é aceite | 1.º ano  | Anos seguintes | 1.º ano          | Anos seguintes |  |                       |                        |  |  |
| Best Gold Plus MB, Visa      | 40,00  | 40,00          | 40,00            | 40,00          | 22,00                                  | n/a                   | n/a                    | 4% (mín.12/ máx.150)                             |  |
| Best Gold MB, Visa           | 20,00  | 20,00          | 20,00            | 20,00          | 22,00                                  | n/a                   | n/a                    | 4% (mín.12/ máx.150)                             | Isenção de Comissão por Disponibilização de um cartão de crédito para todos os titulares nas Contas Digital Ordenado, + Ordenado, Protocolo Ordenado especial e Digital +. |
| Acresce Imposto              | I. Selo 4%   |                |                  |                |  |                       |                        |  |  |
| Outras despesas associadas   | n/a  |                |                  |                |  |                       |                        |  |  |

**Nota (1)** No 1.º ano, a comissão por disponibilização de um cartão de crédito ao titular e/ou beneficiário, quando aplicável, é cobrada 10 dias após a emissão do cartão. Nos anos seguintes, quando aplicável, é cobrada no dia 2 do mês seguinte ao mês de aniversário da conta cartão.

**Nota (2)** A Comissão de Substituição de Cartão apenas é cobrada no seguimento de notificação do Titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou do PIN, se o Cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.

**Nota (3)** O valor da comissão incide sobre a prestação vencida e não paga. O não pagamento do montante correspondente ao Mínimo Obrigatório a Pagar ou ao valor do montante fixo, indicado no extrato da conta cartão, implica que à taxa de juro referida no ficheiro taxas de juro, ponto 18.6, acresça uma taxa moratória de 3% ao ano, a título de cláusula penal.

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.2. Cartões de débito

| Designação do cartão                              | Comissões (Euros)                                       |                |                  |                |  |                       |  | Condições de isenção |   |
|---|---|----------------|------------------|----------------|--|-----------------------|--|----------------------|---|
|   | 1. Disponibilização de um cartão de débito <sup>1</sup> |                |                  |                | 2. Substituição de cartão <sup>2</sup> | 3. Inibição do cartão |  |                      |   |
|   | 1.º Titular   |                | Outros Titulares |                |  |                       |  |                      |   |
| Redes onde o cartão é aceite                      | 1.º ano   | Anos seguintes | 1.º ano          | Anos seguintes |  |                       |  |                      |   |
| Best Visa Electron<br>Best Visa Debit<br>MB, Visa | 19,50   | 19,50          | 19,50            | 19,50          | 22,00                                  | n/a                   |  |                      | Isenção de Comissão por Disponibilização de um cartão de débito:<br>- para todos os titulares, nas Contas Digital Ordenado, + Ordenado, Digital +, Start Plus, Serviços Mínimos Bancários e Protocolo Ordenado Especial;<br>- na abertura de novas contas (1º ano) para o 1º titular. |
| Acresce Imposto                                   | I. Selo 4%  |                |                  |                |  |                       |  |                      |   |

**Nota (1)** No 1.º ano, a comissão por disponibilização de um cartão de débito ao titular e/ou beneficiário, quando aplicável, é cobrada 10 dias após a emissão do cartão. Nos anos seguintes, quando aplicável, é cobrada no dia 2 do mês seguinte ao mês de aniversário da conta cartão.

**Nota (2)** A Comissão de Substituição de Cartão apenas é cobrada no seguimento de notificação do Titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou do PIN, se o Cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão. Esta comissão é cobrada por cada cartão substituído. Na Conta de Serviços Mínimos Bancários, os custos pela substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 meses sobre a data da respetiva emissão serão suportados pelo cliente de acordo com o Preçário em vigor nesse momento, salvo se a sua validade for inferior a este prazo ou a causa de substituição for imputável ao Banco.

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.4. Operações com cartões

|   |        |  |
|---|--------|--|
| Tipo de cartão  |        | Crédito  |
| Designação do cartão  |        | Best Gold Plus / Best Gold   |
| <b>1. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)</b> <sup>1, 3, 4, 5, 6 e 7</sup> |        |  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca, Leu Romeno e noutras moedas                        | Balcão | Em EUR: 4,25 € + 4,5%<br>Em SEK ou LEU: 4,25 € + 4,5% + 1,35% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Noutras moedas: 4,25 € + 4,5% + 2,5% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,35% (comissão de serviço moeda estrangeira) |
|   | ATM    |  |
| Pagamentos no resto do mundo  | Balcão | 4,25 € + 4,5% + 2,5% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,35% (comissão de serviço moeda estrangeira)  |
|   | ATM    |  |
| Acresce Imposto   |        | I. Selo 4%   |
| Outras condições  |        | n/a  |

|   |        |  |
|---|--------|--|
| Tipo de cartão  |        | Débito e Crédito   |
| Designação do cartão  |        | Best Gold Plus / Best Gold / Best Visa Electron / Best Visa Debit  |
| <b>2. Levantamento de numerário a débito</b> <sup>1, 3, 4, 5, 6 e 7</sup> |        |  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca, Leu Romeno e noutras moedas        | Balcão | Em EUR: 4,25 € + 1%<br>Em SEK ou LEU: 4,25 € + 1% + 1,35% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Noutras moedas: 4,25 € + 1% + 2,5% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,35% (comissão de serviço moeda estrangeira) |
|   | ATM    | Em EUR: isento<br>Em SEK ou LEU: 1,35% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Noutras moedas: 4,25 € + 1% + 2,5% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,35% (comissão de serviço moeda estrangeira)                    |
| Pagamentos no resto do mundo  | Balcão | 4,25 € + 1% + 2,5% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,35% (comissão de serviço moeda estrangeira)  |
|   | ATM    | 4,25 € + 1% + 2,5% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,35% (comissão de serviço moeda estrangeira)  |
| <b>3. Compras</b> <sup>3, 4, 5 e 6</sup>                                  |        |  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca, Leu Romeno e noutras moedas        | POS    | Em EUR: isento<br>Em SEK e LEU: 1,35% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Noutras moedas: 2,5% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,35% (comissão de serviço moeda estrangeira)                                   |
|   | POS    | 2,5% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,35% (comissão de serviço moeda estrangeira)  |
| Acresce Imposto   |        | I. Selo 4%   |
| Outras condições  |        | n/a  |

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.4. Operações com cartões (continuação)

|   |  |                            |
|---|--|----------------------------|
| Tipo de cartão                                |  | Crédito                    |
| Designação do cartão                          |  | Best Gold Plus / Best Gold |
| <b>4. "Cash advance" em conta<sup>2</sup></b> |  |                            |
| Canal   | Em linha (Internet), Telefone ou dispositivo móvel | 4,25 € + 4,50%             |
| Acresce Imposto                               |  | I. Selo 4%                 |
| Outras condições                              |  | n/a                        |

|   |     |   |
|---|-----|---|
| Tipo de cartão                                    |     | Débito e Crédito  |
| Designação do cartão                              |     | Best Gold Plus / Best Gold / Best Visa Electron / Best Visa Debit |
| <b>5. Comissão sobre transações em gasoleiras</b> |     |   |
| operações a crédito                               | POS | isento  |
| operações a débito                                | POS | isento  |
| Acresce Imposto                                   |     | I. Selo 4%  |
| Outras condições                                  |     | n/a   |

|  |            |  |
|--|------------|--|
| Tipo de cartão   |            | Débito e Crédito   |
| Designação do cartão   |            | Best Gold Plus / Best Gold / Best Visa Electron / Best Visa Debit  |
| <b>6. Emissão ou receção de transferências internas ou interbancárias nacionais através do serviço MB WAY</b>                                  |            |  |
| operações a débito, para transferências emitidas e a crédito, para transferências recebidas, na conta de depósitos à ordem associada ao cartão | app MB WAY | isento   |
| Acresce Imposto  |            | I. Selo 4%   |
| Outras condições   |            | Por razões de segurança, as ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, atualmente de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as transferências enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas. |

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.4. Operações com cartões (continuação)

## Outras despesas associadas

n/a

- Legenda:** ATM - Caixa Automático [*Automated Teller Machine*].  
POS - Terminal de Pagamento Automático [*Point of Sale*].
- Nota (1)** Nos levantamentos de numerário a débito e adiantamentos de numerário a crédito (cash advance), a comissão fixa é cobrada por transação e a taxa incide sobre o valor da transação. Nos levantamentos fora de Portugal, poderão ser aplicadas comissões pelos bancos estrangeiros, devendo os clientes informar-se sobre as mesmas, caso existam.
- Nota (2)** Este serviço permite-lhe transferir um determinado montante do saldo disponível no cartão de crédito para a conta à ordem associada. Ao efetuar um pedido de cash advance, a comissão será cobrada sobre o montante solicitado na conta cartão.
- Nota (3)** Comissão de processamento de transação internacional - aplica-se a todas as transações realizadas fora do Espaço Económico Europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda utilizada for diferente de EURO, Coroa Sueca ou Leu Romeno como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado.
- Nota (4)** Comissão de serviço de moeda estrangeira - Comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio nas transações efetuadas em moedas que não o Euro. As transações efetuadas noutra moeda que não o EURO, são convertidas em Dólares Norte Americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente em Euro. No caso dos cartões emitidos no âmbito da Rede VISA, a taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pela VISA Internacional.
- Nota (5)** Pagamentos na EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno - abrangem as operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países:  
- 20 da zona euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia, Croácia e Lituânia)  
- 7 da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária e Roménia);  
- 3 do EEE – Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein);  
Pagamentos no resto do mundo - abrangem as operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.
- Nota (6)** A operação de pagamento, tal como definida no Regulamento (CE) n.º 924/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, inclui o depósito, a transferência e o levantamento de fundos.
- Nota (7)** Os levantamentos de numerário a débito com cartões de crédito estão disponíveis exclusivamente em Portugal e apenas nos Caixas Automáticos (ATM) da rede MULTIBANCO. Se o Caixa Automático não for aderente à rede MULTIBANCO e for aderente à rede VISA, a operação é considerada um adiantamento de numerário a crédito (cash advance), aplicando-se as comissões desta operação.

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.5. Outros serviços com cartões

|   | Comissões |                 | Acresce Imposto    | Outras condições  |
|---|-----------|-----------------|--------------------|---|
|   | Em %      | Euros (Mín/Máx) |                    |   |
| <b>1. Produção Urgente de Cartão</b>  |           |                 |                    |   |
| Cartões de Crédito  | n/a       | 42,50           | IVA<br>23%/22%/16% | Comissão cobrada por cada cartão  |
| Cartões de Débito   | n/a       | 42,50           | IVA<br>23%/22%/16% | Comissão cobrada por cada cartão  |
| <b>2. Desvio do cartão para serviços internos do Banco</b>                      |           |                 |                    |   |
| Cartões de Crédito  | n/a       | 11,00           | IVA<br>23%/22%/16% | Comissão cobrada por cada cartão. Situação não aplicável ao código PIN. |
| Cartões de Débito   | n/a       | 11,00           | IVA<br>23%/22%/16% |   |
| <b>3. Comprovativos</b>   |           |                 |                    |   |
| Cartões de Crédito  |           |                 | IVA<br>23%/22%/16% |   |
| Fotocópia Fatura Nacional   | n/a       | 15,00           |                    | n/a   |
| Fotocópia Fatura Estrangeiro  | n/a       | 15,00           |                    | n/a   |
| 2ª via de extrato de conta crédito  | n/a       | isento          |                    | n/a   |
| Portes de envio de comprovativos e documentos disponibilizados em formato papel | n/a       | 1,65            |                    | n/a   |
| Declaração de dívida  | n/a       | 0,00            |                    | n/a   |
| Cartões de Débito   |           |                 |                    |   |
| Fotocópia Fatura Nacional   | n/a       | 15,00           |                    | n/a   |
| <b>4. Detalhe de Movimentos</b>   |           |                 |                    |   |
| Cartões de Crédito ou de Débito   |           |                 | IVA<br>23%/22%/16% |   |
| Movimentos < 3 meses  | n/a       | 15,00           |                    | n/a   |
| Movimentos ≤ 12 meses   | n/a       | 30,00           |                    | n/a   |
| Movimentos > 12 meses   | n/a       | 60,00           |                    | n/a   |

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.5. Outros serviços com cartões (continuação)

|   | Comissões |                 | Acresce Imposto | Outras condições  |
|---|-----------|-----------------|-----------------|---|
|   | Em %      | Euros (Mín/Máx) |                 |   |
| <b>5. Compra Especial</b>   |           |                 |                 |   |
| Cartões de Crédito  |           |                 |                 |   |
| Antecipação de Prazo  | n/a       | 0,00            | I. Selo 4%      | n/a   |
| Postecipação de Prazo   | n/a       | 0,00            | I. Selo 4%      | n/a   |
| Cartões de Débito   | n/a       | n/a             | n/a             | n/a   |
| <b>6. Produtos Adicionáveis - a partir de 1 de janeiro de 2022</b>                  |           |                 |                 |   |
| Best Guardian - Cartões de Crédito  | n/a       | isento          | I. Selo 4%      | n/a   |
| Best Guardian - Cartões de Débito   | n/a       | n/a             | n/a             | n/a   |
| <b>7. Outros Serviços</b>   |           |                 |                 |   |
| Cartões de Crédito  |           |                 |                 |   |
| Pagamento de serviços a crédito ou Pagamento de Compras (com entidade e referência) | 4%        | n/a             | I. Selo 4%      | Comissão aplicável sobre o montante do pagamento ou carregamento.   |
| Carregamentos a crédito   | 4%        | n/a             | I. Selo 4%      |   |
| Comissão de Alteração e Devolução de Pagamento                                      | n/a       | 0,00            | I. Selo 4%      | Por pedido avulso. Aplicável mediante pedido expresso do titular para alteração/devolução de pagamento do extrato de conta cartão já realizado em momento anterior. Isento a partir de 01 jan. 2021 |
| Cartões de Débito   | n/a       | n/a             | n/a             | n/a   |
| <b>8. Reatribuição de PIN</b>   |           |                 |                 |   |
| Cartões de Crédito e de Débito  | n/a       | 11,50           | I. Selo 4%      | Por pedido avulso   |
| <b>9. Limite Crédito Excedido</b>   |           |                 |                 |   |
| Cartões de Crédito  | n/a       | 15,00           | I. Selo 4%      |   |

|                                      | Canal de receção da ordem |                     |                     |        |                   | Outras condições |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|--------|-------------------|------------------|
|                                      | Balcão                    | Telefone c/operador | Em linha (Internet) | ATM    | Dispositivo móvel |                  |
| <b>10. Pagamento da conta cartão</b> |                           |                     |                     |        |                   |                  |
| Pagamento do extrato                 | 5,00                      | 5,00                | isento              | isento | isento            | n/a              |
| Pagamento pontual                    | 5,00                      | 5,00                | isento              | isento | isento            |                  |
| Acresce Imposto                      | I. Selo 4%                |                     |                     |        |                   |                  |
| <b>Outras despesas associadas</b>    |                           |                     |                     |        |                   |                  |
| n/a                                  |                           |                     |                     |        |                   |                  |